

DECISÃO Nº 108/2017

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.004955/2017-94, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 066/2017 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E,

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Rui Vicente Oppermann, com a finalidade de participar da reunião de Reitores e Autoridades de Educação Superior da América Latina e do Caribe e da LXXI reunião do Conselho de Reitores da Associação de Universidades Grupo Montevideo - AUGM, em La Plata, Argentina, no período de 23 a 26 de abril de 2017, inclusive trânsito, com ônus UFRGS (passagens e diárias).

Porto Alegre, 11 de abril de 2017.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora.